



RESOLUÇÃO Nº 004/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 129/2015 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado Final e Parecer Conclusivo da Comissão de Revalidação de Diploma de Médico Estrangeiro da Faculdade de Medicina;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

DEFERIR a revalidação do diploma do curso de **Graduação em Medicina**, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior à Sra. **MARIA VICTORIA MC BROWN FERRO**.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 15 de fevereiro de 2016.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente